

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Reginaldo Vieira da Silva

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133./21.

OBJETO: Contratação da empresa DNA SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO EIRELI para realização do show artístico do cantor **XEXÉU EX-TIMBALADA** no **CARNAVAL DO POVO 2025** que acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025 na Cidade de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CONTRATADO(A): DNA SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO EIRELI.

Ratificamos o Parecer nº 78/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 25 de fevereiro de 2025 e o Parecer nº 68/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 25 de fevereiro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso II e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 25 de fevereiro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal